

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 060/2017; BENEFICIÁRIO: VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA; MATRÍCULA: 57210223; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO ACT-PROGRAMA FOMENTO; PERÍODO: 12 À 13/07/2017; Nº DE DIÁRIAS: 1,5; DESTINO: SANTARÉM; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 201139

PORTARIA DE DIARIA Nº 057/2017;

BENEFICIÁRIO: WANDERLEY RIBAS PEREIRA; MATRÍCULA: 54196654/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/A; OBJETIVO: PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO MMA 761392/2011; PERÍODO: 30/06/2017 À 07/07/2017; Nº DE DIÁRIAS: 7,5; DESTINO: GURUPA; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 200961

PORTARIA DE DIARIA Nº 059/2017; BENEFICIÁRIO: SÉRGIO MIELI CORRÊA DE MIRANDA; MATRÍCULA: 57175838/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO ACT-PROGRAMA FOMENTO; PERÍODO: 12 À 13/07/2017; Nº DE DIÁRIAS: 1,5; DESTINO: PRAINHA/SANTARÉM; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 201109

PORTARIA DE DIARIA Nº 058/2017; BENEFICIÁRIO: MARLON WENDEL DUARTE; MATRÍCULA: 54196779/11; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO ACT-PROGRAMA FOMENTO; PERÍODO: 12 À 13/07/2017; Nº DE DIÁRIAS: 1,5; DESTINO: PRAINHA/SANTARÉM; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 201099

PORTARIA DE DIARIA Nº 061/2017; BENEFICIÁRIO: JOSÉ NIVALDO DA SILVA SALES; MATRÍCULA: 57189844; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO ACT-PROGRAMA FOMENTO; PERÍODO: 11 À 15/07/2017; Nº DE DIÁRIAS: 4,5; DESTINO: SANTARÉM; ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 201141

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**PORTARIA Nº 1111/2017-GAB/SEC****BELÉM,****05 DE JULHO DE 2017.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 173678/2017-GEMAP/COAD/DGAF/SAGAT, de 29 de Junho de 2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores ROSEMBERG SILVA SOUZA, matrícula nº 57175419/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional/Gerente, THIAGO BELEZA AUAD CARVALHO, matrícula: 97571467/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotados na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – GEMAP/DGAF/SEMAs, e BRUNO MAGALHÃES, matrícula: 5898137/3, ocupante do cargo de Técnico, lotada na Gerência de Patrimônio da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

II - Os servidores citados constituirão **Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis inservíveis da SEMAs para o ano de 2017/2018,** e será presidida pelo primeiro integrante e tem a função de realizar levantamento físico e contábil, classificar, avaliar e propor as formas de desfazimento necessários aos bens móveis constantes no acervo patrimonial desta secretaria, pelo período de 01(um) ano, a contar da data de sua publicação.

III - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 200955

PORTARIA Nº. 1146/2017-GAB/SEC BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 922/2017-GAB/SEC de 09/06/2017, publicada no DOE nº. 33393 de 12/06/2017;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 014/2017-CSIND-922/2017, de 04/07/2017, onde o presidente do Colegiado expõe a justificativa acerca da necessidade de prosseguimento dos trabalhos apuratórios referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, em consonância ao devido processo legal, ainda se faz necessária a realização de procedimentos indispensáveis para completa elucidação.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, com suporte no parágrafo único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do prazo concedido;

II – DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 201254

PORTARIA Nº. 1145/2017-GAB/SEC BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 923/2017-GAB/SEC de 09/06/2017, publicada no DOE nº. 33393 de 12/06/2017;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 010/2017-CSIND-923/2017, de 03/07/2017, onde o presidente do Colegiado expõe a justificativa acerca da necessidade de prosseguimento dos trabalhos apuratórios referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, em consonância ao devido processo legal, ainda se faz necessária a realização de procedimentos indispensáveis para completa elucidação.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, com suporte no parágrafo único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do prazo concedido;

II – DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 201243

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO Nº. 194347, PUBLICADO NO DOE Nº. 33407 DE 03 DE JULHO DE 2017

ONDE SE LÊ:

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

LEIA-SE:

Ordenador: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO

ERRATA DO PROTOCOLO Nº. 195849, PUBLICADO NO DOE Nº. 33407 DE 03 DE JULHO DE 2017

ONDE SE LÊ:

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

LEIA-SE:

Ordenador: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO

ERRATA DO PROTOCOLO Nº. 194371, PUBLICADO NO DOE Nº. 33410 DE 06 DE JULHO DE 2017

ONDE SE LÊ:

Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

LEIA-SE:

Ordenador: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO

Protocolo: 201309

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 1144/2017-GAB/SEMAs DE 10 DE JULHO DE 2017**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- **DIOGO MARQUES OLIVEIRA-** 57215444/ 1- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente)

PTRES: 276452 – Gestão de Recursos Hídricos

FONTE: 0116 – Fundo Estadual de Meio Ambiente

ELEMENTO: 33.90.30 – R\$ 2.700,00 – Material de Consumo

PLANO INTERNO – 1010006452C

AÇÃO: 203942

GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, em exercício.

Protocolo: 201055

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1142 /2017-GAB/SEMAs DE 07 DE JULHO DE 2017**

OBJETIVO: PARTICIPAR E REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA DA PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO VERÃO 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. **PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM:** 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERIODO: 07/10 A 10/07/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 5905439/2- WANESSA AIRES WAGNER- (TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL)

ORDENADOR: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 200924

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 10 DE JULHO DE 2017.**

Institui o Calendário Florestal, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAs, que define os períodos para a safra da exploração de madeira em florestas de terra firme e para o embargo das atividades de exploração florestal, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de estabelecer os períodos de restrição para realização das atividades de corte, arraste e transporte, no período chuvoso, para os Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS em floresta de terra firme, observada a sazonalidade local, conforme art. 31 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e art. 11 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de dezembro de 2006, do Ministério de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os períodos de restrição, para a realização de atividades de exploração florestal que possuam fins madeireiros no Estado, e a adoção de técnicas de impacto reduzido na execução dos planos de manejo florestal, como forma de minimizar os impactos ambientais, conforme preconizado na legislação florestal;

CONSIDERANDO as análises e informações contidas na Nota Técnica nº 001/2013 (fls. 05-12 do processo nº 35209/2013), anexa ao Memorando nº 94023/2013/GESIR/CIP/DIREH (fl. 04 do processo nº 35209/2013), expedida pela Coordenação de Informação e Planejamento Hídrico, setor subordinado à Diretoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAs, na qual foram definidas 12 (doze) sub-regiões no Estado do Pará, englobando diferentes municípios, que apresentaram comportamento de precipitação similar;

CONSIDERANDO que, devido às variações climáticas que podem ocorrer entre os anos, em especial quando se trata de dados de precipitação, e às constantes atualizações de dados mensais de precipitação produzidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAs, obtidos a partir de estações climáticas instaladas e a serem implantadas, poderá haver a necessidade de ajustar novos períodos de embargo e safra para algumas regiões específicas, bem como de publicar o Calendário Florestal ao final de cada ano a ser aplicado no ano subsequente;

CONSIDERANDO as disposições, em especial, contidas nos arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais formas de vegetação; e

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 07, de 28 de novembro de 2014, firmado entre o Ministério Público Federal - MPF, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAs, além de entidades representativas dos profissionais da Engenharia Florestal e do setor empresarial da base florestal, que prevê, na cláusula 2.6, o compromisso de estabelecer calendário florestal,